



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 476, DE 29 DE MARÇO DE 1989

000010

Concede título de cidadania honorária de
Ituiutaba à pessoa que menciona.

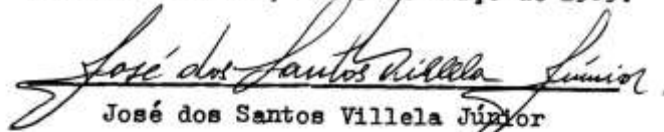
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Sr. Marco Antônio Logli.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1989.


José dos Santos Villela Júnior

-Presidente-